

ATO EXECUTIVO Nº 638**Abre crédito suplementar para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 610, de 15 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.855.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3-01	Artigos e Utensílios em geral para a copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	50.000,00
3.1.3-02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral .	200.000,00
3.1.3-03	Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratório e enfermarias .	300.000,00
3.1.3-04	Combustíveis e lubrificantes	120.000,00
3.1.3-05	Drogas, Produtos Químicos e Farmacêuticos	500.000,00
3.1.3-10	Vestuários, Uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios	50.000,00
3.1.3-12	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	50.000,00
	Soma de MATERIAL DE CONSUMO	1.270.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.4-06	Serviços de Limpeza, conservação e higiene	50.000,00
	Soma de SERVIÇOS DE TERCEIROS	<u>50.000,00</u>

ENCARGOS DIVERSOS

3.1.5-01	Despesas de pronto pagamento.	50.000,00
3.1.5-02	Bolsistas e Estagiários	80.000,00
	Total de ENCARGOS DIVERSOS . .	<u>130.000,00</u>

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.6-00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma	<u>5.000,00</u>

MATERIAL PERMANENTE

4.1.3-01	Utensílios, aparelhos domésticos, eletrodomésticos, peças e acessórios	50.000,00
4.1.3-07	Mobiliário em geral	300.000,00
4.1.3-09	Material destinado a adorno e decoração .	50.000,00
	Total de MATERIAL PERMANENTE	<u>400.000,00</u>
	Total do CRÉDITO SUPLEMENTAR	<u>1.855.000,00</u> =====

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior, será compensado nos termos do artigo 152, § 2º, alínea "C", do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
	PESSOAL	
3.1.1-02	Salários e retribuições do Pessoal do Hospital	1.730.000,00
	Soma de Pessoal	<u>1.730.000,00</u>

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.2-02	Material para comunicações, peças e acessórios.	40.000,00
4.1.2-09	Equipamentos e Instalações de cozinha, lavanderia, peças e acessórios.. . . .	15.000,00
	Soma de Equipamentos e Instalações	<u>55.000,00</u>

MATERIAL PERMANENTE

4.1.3-04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	70.000,00
	Soma de Material Permanente	<u>70.000,00</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	<u>1.855.000,00</u>

=====

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.
UEG, em 1º de julho de 1974

Oscar Tenório